



## Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

Decreto nº 011/2023 – GP/PMCA

PUBLICADO NO PAÇO  
MUNICIPAL NESTA DATA DE  
27/01/2023

Convoca a 1º Conferência Municipal da Cidade de Cachoeira do Arari e cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, Sr. Antônio Augusto Figueiredo Athar, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2003, de 19 de novembro de 2021.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Cachoeira do Arari, **a realizar-se de 08 a 10 de Março de 2023**, em Cachoeira do Arari-PA.

Parágrafo único. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Cachoeira do Arari será coordenada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Cachoeira do Arari desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: "**CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS**" e o Lema: "**FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL**", conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – CONCIDADES - Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade será dirigida pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento e, na sua ausência ou impedimento pela Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo.

Art. 4º. Para a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – CONCIDADES - Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.



## **Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó**

---

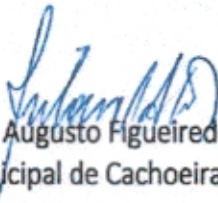
Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da Conferência Municipal.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal da Cidade, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira do Arari, 27 de Janeiro de 2023.

  
Antônio Augusto Figueiredo Athar  
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**  
**"Palácio João Rodrigues Viana"**  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



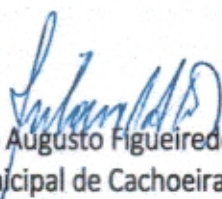
## Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

ANEXO I – DECRETO Nº 011/2023

### COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

Nº de Ordem	SEGMENTOS	ÓRGÃO / ENTIDADE	QDE
01	Poder Público Federal	INCRA OU CEF	1
02	Poder Público Estadual	SETRAN	1
		ARCON	1
03	Poder Público Municipal	GABINETE DO PREFEITO	1
		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1
		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	1
		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1
		SECRETARIA DE URBANISMO	1
		CÂMARA MUNICIPAL	1
04	Movimentos Populares	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, CENTRO COMUNITÁRIO, GRUPO DE MULHERES, CLUBE DE MÃES.	6
05	Empresários	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	1
06	Trabalhadores	STTR, SINDICATOS URBANOS	1
07	Academia	UNIVERSIDADES	1
08	ONG's	ENTIDADES AMBIENTAIS	1
<b>SOMA</b>			<b>19</b>

GP - Cachoeira do Arari, 27 de Janeiro de 2023.

  
Antônio Augusto Figueiredo Athar  
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa



## Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

---

### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 011/2023/GP-PMCA de 27 de Janeiro de 2023, que Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal das Cidades de Cachoeira do Arari que será realizado **de 08 a 10 de Março de 2023** e dá outras providências. Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos e no site de Transparência da Prefeitura Municipal em 27/01/2023.

Cachoeira do Arari – PA, 27 de Janeiro de 2023.

ADRIANO  
FIGUEIREDO  
LEITE:75923742268

Assinado de forma digital por  
ADRIANO FIGUEIREDO  
LEITE:75923742268  
Dados: 2023.01.27 17:42:17  
-03'00'

**Adriano Figueiredo Leite**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**  
**Decreto nº 001/2021 – GP/PMCA**